

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

### **EDITAL N.º 025/2023- PPGEn**

**SUMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DO “PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL (DS) CAPES, PROGRAMA DE APOIO PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP)”, E FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA ALUNOS REGULARES, INGRESSANTES NOS ANOS DE 2022 E 2023, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** Abertura de inscrições para os alunos do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, que **ingressaram no ano letivo de 2022 e ano letivo de 2023**, interessados em concorrer ao processo de seleção e classificação para concessão de bolsas, das agências de fomento à pesquisa citadas acima.

**Art. 2.º** O presente Edital destina-se à seleção e classificação de candidatos à bolsa de Pós-Graduação, sendo que **a efetivação da distribuição de bolsas fica condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.**

#### **Art. 3.º Condições para usufruto de bolsa:**

§ 1º - Ao aluno contemplado com Bolsa, será exigido, conforme Portaria nº 076 de 14 de abril de 2010-Capes:

I - Realizar Estágio de Docência;

II - Não estar recebendo outra bolsa no período de vigência desta cota;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

III – Não possuir vínculo de trabalho remunerado

**Art. 4º.** Os interessados deverão realizar o envio para o e-mail: **foz.mestradopgen@gmail.com**, até às 23h do dia **21 de agosto de 2023**, os documentos relacionados abaixo, **em arquivo único em PDF**:

1. Currículo Lattes Atualizado em 2023 e documentado.

I – Para fins de avaliação do Currículo Lattes somente serão computados os itens devidamente comprovados.

II – Os itens do currículo lattes não passíveis de pontuação de acordo com o anexo I estão dispensados de comprovação.

**Art. 5º - Resultado e Classificação:** O resultado da seleção será comunicado diretamente aos selecionados e publicado Edital com a Classificação dos candidatos **até às 17h do dia 25 de agosto de 2023**.

§ 1º - A primeira convocação se dará pelo Edital de resultado, mencionado no Artigo anterior, as demais convocações de candidatos para apresentação de documentos, para implementação da bolsa, obedecerão a ordem decrescente de classificação, sendo a **contemplação condicionada à liberação da quota pelos órgãos financiadores**.

**Art. 6º** Os **candidatos contemplados** deverão entregar, até o dia 31 de agosto **até às 17h**, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado:

I – Termo de Compromisso (com firma do bolsista, reconhecida em cartório);

II – Formulário de cadastro de bolsista CAPES (com firma do bolsista reconhecida em cartório);

III – Cópia do Diploma;

IV – Cópia do cartão de Conta bancária:

- A conta deverá ser conta corrente;
- No caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular;
- Não poderá ser Conta Poupança;
- Deverá permitir depósito acima de 1.000,00 (mil reais);

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

§ 1º - Os Termos de Compromisso e Formulário de cadastro de bolsista será encaminhado diretamente ao selecionado, por e-mail, até o **dia 25 de agosto 2023**.

**Art. 7º Do valor e Vigência da Bolsa:**

1. O valor da bolsa é de 2.100,00.
2. A concessão da bolsa ao aluno de mestrado é por até 24 meses;

**Art. 8º** - Este Edital estará em vigor enquanto houver candidatos aptos a fruição de bolsa, selecionados por esse processo.

**Publique-se.**

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2023.



**Prof.ª. Dr.ª Julia Malanchen**  
Coord. do Programa de Pós-  
graduação em Ensino – Mestrado  
Portaria 1491/2023-GRE – 04/05/2023